



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS DE TRABALHO
NO ÂMBITO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PADRONIZAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO DO ANO DE 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Data da Reunião:** 04/05/2023
- **Horário:** Das 10h00 às 12h10min.
- **Local:** Videoconferência realizada por meio do Microsoft Teams.

2. PARTICIPANTES

NOME	CARGO
Ricardo Alexandre da Silva Costa	Juiz Coordenador da Comissão / Juiz Auxiliar da Presidência
Giancarlo Antoniazzi Achutti	Juiz Corregedor Auxiliar
Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	Juíza Supervisora da Secretaria Judiciária de 1º Grau
Renato Esmeraldo Paes	Juiz Supervisor da Secretaria Judiciária de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha
Ana Carolina Montenegro Cavalcanti	Juíza Supervisora do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior
Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães	Juiz Gestor do Sistema de Automação Judicial – Primeiro Grau (SAJPG)
Fernanda Cristina Dias Monteiro	Diretora-Geral da CGJ / Secretária
Marcelo Bezerra de Moura Fontenele	Secretário da SEJUD 1º Grau
Vlândia de Azevedo Bringel	Coordenadora da Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ
Francisco Janoébio dos Santos	Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ
João Hygo Chaves Queiroz	Colaborador da Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ

3. PAUTA

- Processos encaminhados para apreciação da Comissão de Padronização:

PROCESSOS (CPAs) DELIBERADOS PELA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO		
Nº	PROCESSO	DELIBERAÇÃO
1	8511123-53.2020.8.06.0001	Pedido deferido. Reconsiderou a decisão de fls. 26/27 e deferiu o pleito para aplicação no SAJPG, considerando que no PJe a configuração atual já contempla a forma correta. Comunicar ao gestor do SAJSG para fins de verificar a necessidade de replicar a configuração para o segundo grau e, após encaminhar a SETIN.
2	8524672-65.2022.8.06.0000	Não analisado o mérito do Pedido. Deliberou-se pela remessa dos autos ao Juiz Gestor do SAJPG para emitir parecer técnico. Após, retornar os autos para deliberação desta Comissão.
3	8510625-83.2022.8.06.0001	Retirada do processo de pauta para esclarecimento da demanda, ficando a Dra. Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio encarregada de contatar a Dra. Mabel Viana Maciel, Coordenadora das Varas da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, para instruir melhor o pleito reportado na inicial.
4	8517125-73.2019.8.06.0001	Deliberou-se pela criação de um Foro Estadual junto ao SAJPG para essas unidades com competência estadual, desde que haja viabilidade técnica. Determinou-se o encaminhamento dos autos ao Juiz Gestor do SAJPG para informar os impactos gerados e a viabilidade na implantação dessa sistemática. Em sequência, em caso de parecer favorável, os autos devem ser remetidos à Corregedoria Geral da Justiça para deliberação sobre a necessidade de normatização da matéria no tocante à competência dos Oficiais de Justiça.
5	8500038-59.2022.8.06.0176	Pedido deferido, devendo os autos ser encaminhados ao Juiz Gestor do SAJPG para providências.
6	8510574-72.2022.8.06.0001	Não analisado o mérito do Pedido. Devolução dos autos ao requerente para formalização e esclarecimento do pedido, com a devida ratificação dos juízes do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito da Região do Cariri.
7	8511416-52.2022.8.06.0001	Deliberou-se pela criação de um Foro Estadual junto ao SAJPG para essas unidades com competência estadual, desde que haja viabilidade técnica. Determinou-se o encaminhamento dos autos ao Juiz Gestor do SAJPG para informar os impactos gerados e a viabilidade na implantação dessa sistemática. Em sequência, em caso de parecer favorável, os autos devem ser remetidos à Corregedoria Geral da Justiça para deliberação sobre a necessidade de normatização da matéria no tocante à competência dos Oficiais de Justiça.

4. OUTRAS DELIBERAÇÕES

OUTRAS DELIBERAÇÕES		
Nº	DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Analisar o normativo que regulamenta a composição da Comissão de Padronização para fins de comparar com a atual composição e sugestão para inclusão de novos membros.	Fernanda Cristina Dias Monteiro

Segue ATA da reunião realizada no dia 04/05/2023 para análise.

As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia **31/05/2023**.
Caso não haja, a ata será considerada aprovada.